

AUTÓGRAFO Nº. 072/2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei nº. 071/2014, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: "***Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Village Tênis Clube na forma que especifica e dá outras providências***".

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "C" situada no Loteamento Village Tênis Clube, neste município, passa a denominar-se "**Rua Amélia Matsuda**", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de novembro de 2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente